



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 9 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 914/E690/VII/GPAL/2024, de 19 de Agosto de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Agosto de 2024:

1. No âmbito da promoção do uso de energia verde, um total de nove parques de estacionamento públicos subordinados a esta Direcção de Serviços foram equipados com postos de troca de baterias para motociclos eléctricos. Conforme a situação da respectiva utilização, será debatida com o sector a possibilidade de criação de mais postos em locais que reúnam as condições necessárias para tal.
2. Esta Direcção de Serviços tem estado atenta à taxa de ocupação dos parques de estacionamento, e analisará oportunamente a viabilidade do ajustamento da proporção dos respectivos lugares, tendo em consideração, de forma global, a situação de utilização dos mesmos e a procura dos utentes. Os parques de estacionamento públicos subordinados a esta Direcção de Serviços dispõem de sistemas de ventilação adequados, de acordo com a concepção e normas, tendo sido exigido às empresas de gestão a realização periódica de manutenção e reparação para manter a circulação do ar. A fim de otimizar o ambiente de segurança dos parques de estacionamento, esta Direcção de Serviços tem vindo a acompanhar o desenvolvimento mais recente da tecnologia contra incêndios dos postos de carregamento e, consoante a situação, será otimizado, em tempo



oportuno, o sistema de combate a incêndios nos parques de estacionamento públicos.

O GSS salientou que, face ao crescimento do número de veículos eléctricos em Macau, o Corpo de Bombeiros (CB) já elaborou as orientações para a prestação de socorro e plano de emergência em caso de incêndio de veículos eléctricos, tendo sido adquiridos equipamentos específicos de combate, tais como o tanque composto por diversos elementos, o travão de emergência do veículo, cobertores de combate a incêndios e agulhetas de incêndio, entre outros, os quais já foram utilizados em incêndios reais de veículos eléctricos. Através de formação especializada e simulacro de combate a incêndios, os seus elementos podem familiarizar-se com os respectivos procedimentos de trabalho de socorro em caso de incêndio de veículos eléctricos.

Entre Janeiro e Agosto de 2024, o CB efectuou inspecções de segurança contra incêndios em 65 estacionamentos públicos de Macau, alertando os responsáveis para a necessidade de procederem à verificação regular das instalações eléctricas (incluindo os dispositivos de carregamento de veículos eléctricos) para a descoberta e eliminação atempadas de situações de carregamento ilegal. Com o objectivo de aumentar a consciencialização de segurança contra incêndios do público, o CB tem recorrido a diferentes meios online e offline para divulgar informações sobre a segurança contra incêndios, bem como tem efectuado uma divulgação ampla conjuntamente com as forças da sociedade civil, nomeadamente as associações dos moradores, as associações civis e os chefes comunitários de segurança contra incêndios, incluindo informações sobre o uso seguro dos aparelhos eléctricos e a segurança contra incêndios em veículos eléctricos, alertando os residentes para a importância de efectuarem o carregamento de acordo com as indicações de utilização, não devendo carregar



as baterias dos veículos por muito tempo, nem proceder, por si próprios, à modificação ou substituição dos acessórios dos veículos eléctricos, como também não devem colocar ou carregar os veículos eléctricos nas escadas, entre outras situações.

Relativamente ao ajustamento e regulamentação da distribuição dos lugares de carregamento e as instalações nos parques de estacionamento, desde 1 de Julho do corrente ano que o CB tem prestado proactivamente pareceres técnicos relativos a segurança contra incêndios aos serviços competentes, designadamente: as instalações de carregamento não devem ser colocadas abaixo do primeiro piso da cave, optimização da área de compartimentação corta-fogo, medidas de segurança e prevenção de incêndios relativas a instalações eléctricas, entre outros. Além disso, o CB tem vindo a manter contacto com os serviços da área das obras públicas para aperfeiçoar oportunamente os respectivos trabalhos.

3. Para proceder ao registo de motociclos eléctricos, é necessário obter a aprovação de marcas e modelos de veículos motorizados, bem como apresentar documentos que comprovem que os veículos reúnem os requisitos das normas nacionais ou internacionais relativas à segurança eléctrica. Quanto às especificações e importação das baterias, esta Direcção de Serviços irá trocar impressões com os serviços competentes, emitindo pareceres.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

4 de Setembro de 2024